



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nilza Ramos Bastos
Oficial
Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, CEP 78.300-000. Fone: (65) 3326-1017

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO Nº 32-D

FOLHAS: 122

Nº 8515

Faço saber que pretendem casar-se e tendo apresentado os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nº s I à IV do Código Civil Brasileiro II.

ELE: JOSÉ AYRON VENTURA GONCALVES FERREIRA, BRASILEIRO, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Vendedor. Filho de: José Gonçalves Ferreira e Iracilda Ventura. Natural de: Rio Branco-MT. Nascido aos: 17/07/1995, com 21 anos de idade. Residente e domiciliado à Rua 22-A, nº 1236-W, Jardim Itália, Tangará Da Serra-MT.

ELA: SAMARA MOREIRA DE ARAUJO, BRASILEIRA, Estado Civil: Solteira, Profissão: Vendedora. Filha de: Elias Miguel De Araujo e Iara Moreira De Lima Araujo. Natural de: Tangará da Serra-MT. Nascida aos: 26/08/1999, com 17 anos de idade. Residente e domiciliada à Rua 11-A, Nº 2803-W, Jardim Califórnia, Tangará Da Serra-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 14/09/2016.

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nilza Ramos Bastos
Oficial
Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, CEP 78.300-000. Fone: (65) 3326-1017

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO Nº 32-D

FOLHAS: 123

Nº 8516

Faço saber que pretendem casar-se e tendo apresentado os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nº s I à IV do Código Civil Brasileiro II.

ELE: CARLOS ALEXANDRE DE LARA, BRASILEIRO, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Atendente de Farmácia. Filho de: Wanderlei De Lara e Anita Godoi De Oliveira De Lara. Natural de: Barracão-PB. Nascido aos: 27/06/1985, com 31 anos de idade. Residente e domiciliado à Rua 17-a, nº 1448-a, Vila Horizonte, Tangará Da Serra-MT.

ELA: ROSIMERE MACIEL DUTRA, BRASILEIRA, Estado Civil: Solteira, Profissão: Farmacêutica. Filha de: Irineu Maciel Dutra e Terezinha Maciel Dutra. Natural de: Tangará da Serra-MT. Nascida aos: 06/01/1986, com 30 anos de idade. Residente e domiciliada à Rua 17-a, nº 1448-a, Vila Horizonte, Tangará Da Serra-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 14/09/2016.

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nilza Ramos Bastos
Oficial
Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, CEP 78.300-000. Fone: (65) 3326-1017

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO Nº 32-D

FOLHAS: 124

Nº 8517

Faço saber que pretendem casar-se e tendo apresentado os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nº s I à IV do Código Civil Brasileiro II.

ELE: NELSON OTAVIO FRANCO DA CUNHA, BRASILEIRO, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Operador de Maquinas. Filho de: Voltair Domingos da Cunha e Soraia Mendes Franco Cunha. Natural de: Batayporã-MS. Nascido aos: 18/04/1997, com 19 anos de idade. Residente e domiciliado à Rua 16-B, nº 1552-W, Jardim Olímpico, Tangará Da Serra-MT.

ELA: VANESSA DA SILVA MARTINS CAMPOS, BRASILEIRA, Estado Civil: Solteira, Profissão: Estudante. Filha de: Moises Martins Campos e Lucimar da Silva Martins. Natural de: Várzea Grande-MT. Nascida aos: 20/06/1997, com 19 anos de idade. Residente e domiciliada à Rua 16-B, nº 1552-W, Jardim Olímpico, Tangará Da Serra-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 16/09/2016.

Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 28/09/2016

TANGARA DA SERRA 27/09/2016

NILZA RAMOS BASTOS

ABANDONO DE EMPREGO

W.C DE OLIVEIRA ACESSÓRIO – ME- SALVA VIDROS, Representada pelo proprietário o Srº Wemerson Costa de Oliveira, portador do CPF Nº 013.735.031-73. Solicita o comparecimento do seu funcionário IGOR ANDRADE, portador da CTPS 32215 - 000-25-MT , função Montador. Último dia trabalhado 13/09/2016. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Tangará da Serra, 27 de Setembro 2016



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Gabinete do Presidente

PODER/ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO : 01/09/2015 a 31/08/2016

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º. Quadrimestre do exercício de 2016, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		R\$ 205.336.657,18	
COMPARATIVOS		VALOR - R\$	(%)
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	4.820.022,18	2,35
	Limite Legal	12.320.193,43	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesa Líquida com Inativos e Pensionistas		
	Limite Legal		
	Excesso a Regularizar		
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
		R\$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidades financeiras em 31/08/2016		
	Caixa		0,00
	Bancos – C/Movimento		1.293.504,86
	Bancos – C/Vinculadas		0,00
	Total.....		1.293.504,86
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		
	Processadas		0,00
	Não Processadas		0,00
	Total.....		0,00

Tangará da Serra, 31 de Agosto de 2016

SÍVIO JOSÉ SOMMAVILLA
Presidente

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Vice Presidente

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
1º. – Secretário

VALDENEIDE FERREIRA SANTANA
2º.-Secretário

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE ÚNICO, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONSTITUÍDO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXO. REQUERENTE: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de novo pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 14/2016, solicitado pela empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS**. O requerente solicita esclarecimento acerca de dois pontos: Primeiramente quanto ao Item 3, do Item 1 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IX – Minuta do Contrato do Edital do Pregão Presencial 14/2016, que faz menção as características do software Gerenciador de Micro-fones. Afirma entender que a descrição contempla o software e o hardware, e conclui dizendo entender que deverá a empresa fornecer ambos. Questiona se este entendimento é o correto para em seguida indagar sobre a quantidade de canais que o equipamento deverá suportar. O segundo questionamento diz respeito ao Item 4, do Item 1 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IX – Minuta do Contrato do Edital. Questiona o requerente se o microcomputador será aplicado no funcionamento do Painel Vídeo Wall, para uso do operador ou para uso do Presidente da Câmara, inquirindo ao final se deve entender que os demais já possuem computador para uso. Face ao exposto, apresenta-se o seguinte esclarecimento.

Quanto ao primeiro questionamento esclarecemos que a descrição apresentada diz respeito somente a software, uma vez que pretende a Administração contratar programa integrado com o sistema de votação e independente da instalação de novo hardware. Entretanto, em brinde a ampla concorrência, aquelas empresas que obrigatoriamente necessitem de um hardware em separado para promover o gerenciamento de microfones deverão fornecê-lo em conjunto e dentro dos valores já estipulados para o item, desde que mantida a exigência do gerenciamento de microfones integrado com o sistema de votação. A quantidade de canais suportados deverá ser de até 6 canais. Portanto, no primeiro questionamento o entendimento da empresa está correto, **deve-se considerar o fornecimento do equipamento e o software conjuntamente, desde que seja possível integrá-los ao sistema de votação. A quantidade de canais suportados deverá ser de até 6.** Em relação ao segundo questionamento esclarecemos que o microcomputador será para uso do operador. O painel vídeo-wall e o monitor do presidente terão suas telas alimentadas pelo computador do operador através do splitter, conforme disposto no item 3 do Item 1 do Anexo I - Termo de Referência e Anexo IX – Minuta do Contrato do Edital, que assim dispõe: “O painel deverá ter sua imagem reproduzida em janela separada do sistema de controle da sessão e do monitor do Presidente, ou seja, o sistema deverá gerar pelo menos 3 (três) telas distintas: Tela do Painel Eletrônico, Tela do Operador e Tela do Presidente.” Portanto, no segundo questionamento o entendimento da empresa está incorreto, **o painel vídeo-wall e o presidente não possuem e não possuirão microcomputadores.** É o esclarecimento.

Cópia deste esclarecimento será enviada, via e-mail aqueles que preencheram o recibo de retirada do edital.

Publique-se no site: <http://www.tangaradaserra.mt.leg.br> para conhecimento dos demais interessados.

Tangará da Serra, 27 de setembro de 2016.

Caio Garcia da Silveira
Pregoeiro da Câmara Municipal de Tangará da Serra